

PROCESSO 23.0.000036591-2  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Curso de Capacitação

**Decisão Nº 6225 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Termo de Referência elaborado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de empresa para ministrar o curso **Perspectivas para Avaliação dos Cursos Stricto Sensu: estratégias**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2023.

Documento de Oficialização da Demanda - DOD (5357836).

Documento Mapa de Gerenciamento de Risco (5357837).

Projeto Pedagógico\_Perspectivas para Avaliação dos Cursos (5357838).

Proposta ajustada da empresa **Unica RH Apoio Administrativo LTDA**, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) 5358948.

Termo de Referência 393 (5358951).

Justificativa de Preço 5358952, Nota Fiscal - Valor de Mercado (5358961), Declaração de que Não Emprega Menor (5358966), Certidões de Regularidade Fiscal (5358969), Atestado de Capacidade Técnica (5358976), Contrato Social (5358982), Currículo e Diploma de Doutorado da Instrutora **Andréa Vieira Zanella** (5358990 e 5358992).

O Ofício 8484 (5360155) encaminha os artefatos de planejamento e Termo de Referência aprovados, bem como relata que a demanda "*está inserida no item 10.4.8 do Plano Anual de Contratações, exercício 2023, e tem classificação orçamentária de 2º Grau (Tribunal de Justiça)*".

A douta Presidência remete os autos à Diretoria Geral para providências, consoante Despacho 82400 (5362329).

A ASTDG certifica via Manifestação 5363381 que a contratação pretendida está prevista no subitem 10.4.8 do Plano de Contratações 2023, SEI nº. 22.0.000012099-9, evento 5109365 e se posiciona pela autorização da contratação.

Consta autorização de continuidade do processo na Decisão 6111 (5371049).

Informação 41385 - classificação orçamentária (5373176).

Detalhamento de Dotação 403 (5373427), no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Minuta de Contrato 5374935.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 1929 (5378916), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, via inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, mediante a utilização da Minuta de Contrato 5374935.

**É o relato. Decido.**

Tendo em vista a documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Unica RH Apoio Administrativo LTDA** para ministrar o curso em tela por intermédio da professora **Andréa Vieira Zanella**, pelo valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual, consoante Minuta de Contrato 5374935;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEEMAT para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**  
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 27/09/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5381336** e o código CRC **9F856BDB**.